



NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 83/2018

NOTA Nº 02

O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos formulados, manifesta-se no seguinte sentido:

- 1. Questionamento formulado pela interessado William Gris, Analista de Soluções da MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, via e-mail, recebido no dia 20/09/2018, a respeito da capacidade de armazenamentos dos Discos de Estado Sólido (SSD), referente aos itens 3.3.1 e 3.4.1 dos lote 03 e 04, respectivamente:**

"No Anexo I, LOTES 03 e 04, está sendo solicitado:

'Disco de Estado Solido (SSD) SATA 6.0Gb/s com tamanho igual ou superior a 256GB'

O padrão atual de armazenamento dos SSD's é de 120/240/480/960 GB, informação que pode ser comprovada nos principais fabricantes de SSD do mercado.

Sendo assim, entendemos que será aceito SSD com capacidade igual ou superior a 240GB, visando garantir a economicidade do processo, bem como o valor estimado. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O entendimento não está correto. As especificações devem ser atendidas de acordo com o solicitado no Termo de Referência, pois os principais fabricantes de desktop do mercado ofertam equipamentos com SSD de 256 GB.

Assim posto, prestados os esclarecimentos, sem interferência na formulação de propostas, deixa-se de promover a reabertura de prazo.

Curitiba-PR, 19 de setembro de 2018.

VALDAIR DE SOUZA
Pregoeiro

